



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007
Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 - C. Postal 12 / Ladário – MS
CNPJ 02.017.960/0001-90

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 207/2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr.º Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Sr.º Waldecyr Ferreira de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Alex Prado Della, Secretário Municipal de Saúde, Christian de Souza Gonçalves, Comandante da Guarda Municipal. **SOLICITANDO “Que a Infra realize a limpeza, retirada de entulhos e dejetos; fiscalização da guarda municipal e fiscalização da secretaria de saúde por meio da Vigilância Sanitária com identificação e aplicação de medidas cabíveis. NECESSIDADE: Área que abrange o perímetro da Rua Marechal Rondon, entre as Ruas Riachuelo e Saldanha da Gama.”** Reivindicações realizada a essa vereadora por moradores dessa localização e que pode constatar na presente data.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores vereadores,

A presente indicação se faz em busca de melhorias na qualidade de vida e defesa dos interesses dos cidadãos.

Na data de hoje pude constatar um fato alarmante, a rua Marechal Rondon entre as ruas Riachuelo e Saldanha da Gama, local de acesso á Escola Municipal Professor João Baptista, residências e igreja. Local esse que virou área de destinação inadequada de carcaças de animais mortos, materiais orgânicos (ossada de partes de gados), embalagens contaminadas, restos de obras, e animais vivos adoentados que deveriam seus cuidadores, proprietários estarem zelando pelas suas vidas, e os deixam ali no local para serem atacados por outros animais e mortos (fotos em anexo).

Senhor Presidente, Da Secretaria de Infraestrutura solicitamos a limpeza por meio de roçadas, maquinários e retiradas dos dejetos e entulhos; Da Guarda Municipal que realize rondas de rotinas para que impeça a continuidade das destinações inadequadas; e da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância Sanitária a fiscalização ao comércio para identificar e aplicar as devidas mediadas sanitárias quanto ao descarte irregular de materiais orgânicos (carcaça bovina).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi / Fone: 3226-1007

Rua Corumbá, Q 28 / CEP 79.370-000 - C. Postal 12 / Ladário – MS

CNPJ 02.017.960/0001-90

Senhores vereadores, o cenário é agravante, os descartes ali são crimes ambientais e a vida animal e humano, solucionar a situação do local é primordial para coibir as irresponsabilidades, o local se tornou insalubre para população transitar, o acúmulo dos resíduos depositados indevidamente favorece a proliferação de vetores e transmissores de doenças, afetando diretamente a saúde da comunidade, tal ação pode causar grave risco a saúde pública, e a continuidade de crime contra vida dos animais jogados vivos no local.

Nosso compromisso é com a saúde e a vida, estamos aqui fazendo a nossa parte, e ficamos no aguardo de uma resposta a contento do Poder Executivo.

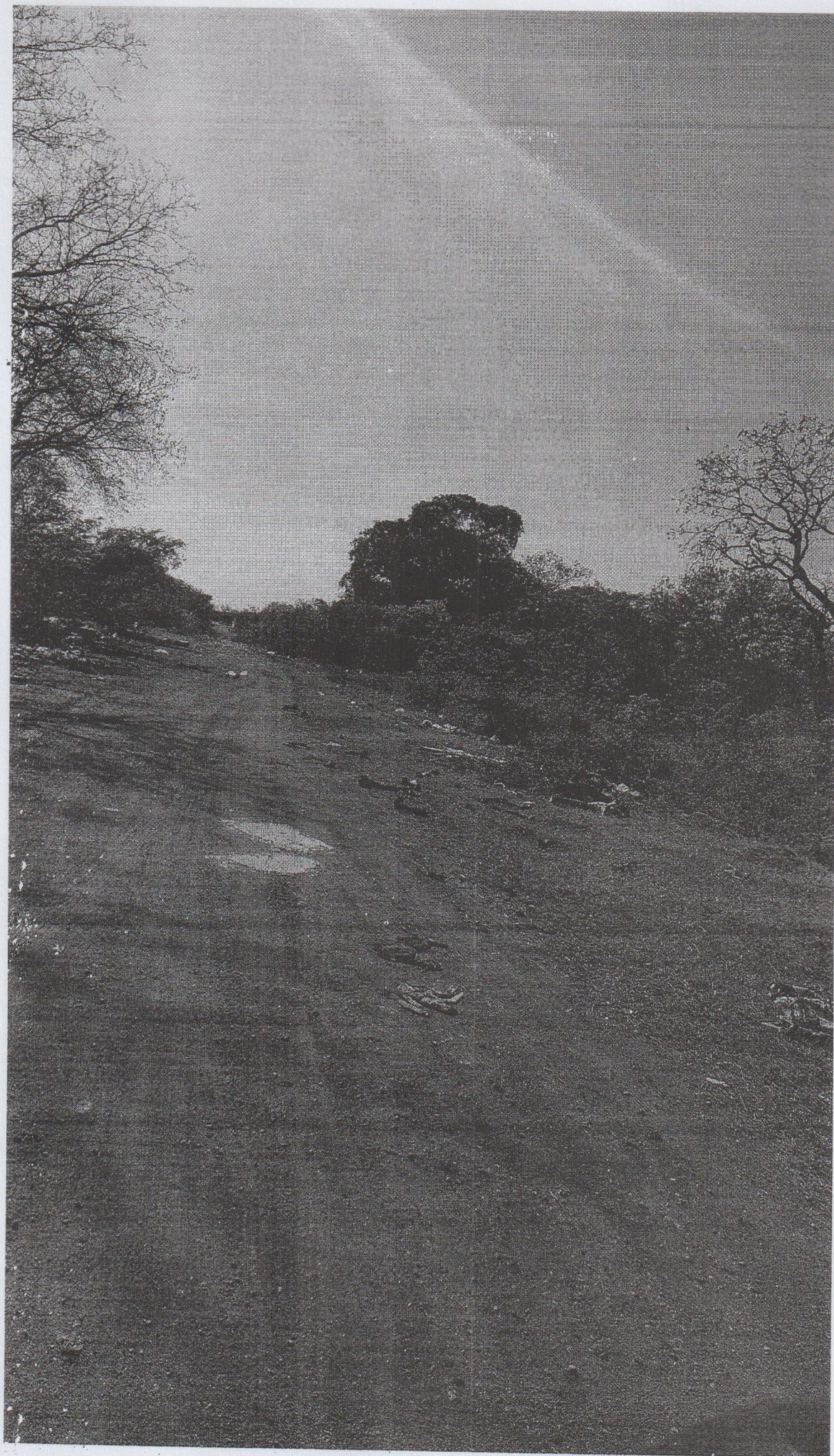
Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Ladário, 30 de Setembro de 2025

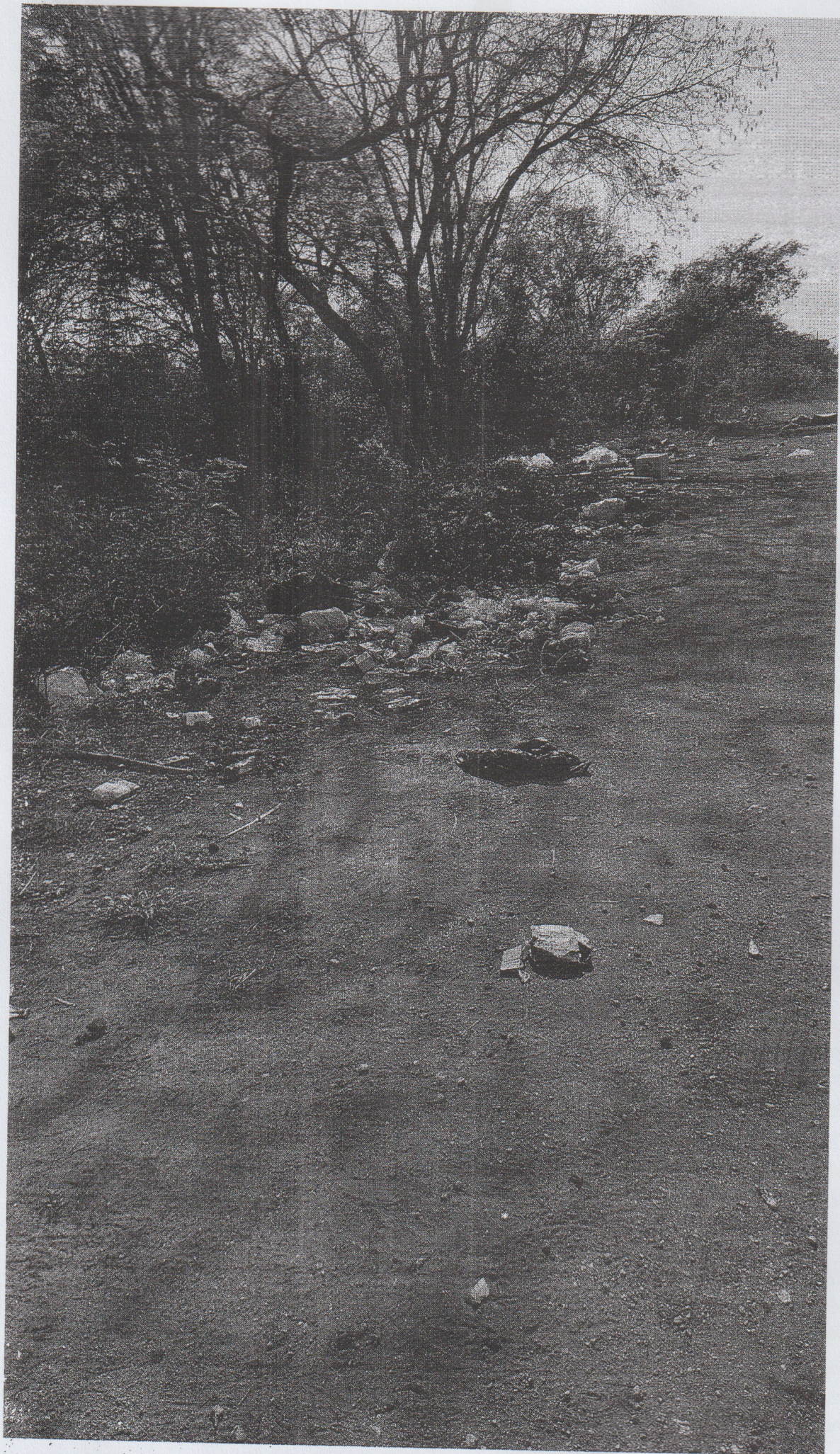
JOSIANE BRAGA
Vereadora
Partido Progressista-PP



12



12



172